



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.594 DE 02 DE MARÇO DE 2004

Constitui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros – FUMBOAS.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.988, de 20 de dezembro de 2000, e o Decreto Municipal nº 3.896, de 20 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art 1º. Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros – FUMBOAS, que será composto dos seguintes membros:

- I. Comandante do Corpo de Bombeiros de Assis:**
1º TENENTE PM RICARDO JUSTINO
- II. Representante do Poder Executivo:**
MÁRIO CÉSAR ROMAGNOLI PIRES
- III. Representante do Poder Legislativo:**
MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
- IV. Representante da Comunidade:**
GILBERTO BERTOLUCCI

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.271, de 07 de outubro de 2002.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de março de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 02 de março de 2004.

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

